



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 108/2016 DE 09 AGOSTO DE 2016.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO E APURAÇÃO DE EVENTUAIS SANÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADEMIR GASPAS DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO constituir um poder-dever da Administração Pública velar pelo correto cumprimento das obrigações contratuais assumidas por prestadores de serviços ou fornecedores;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um procedimento administrativo prévio visando apurar eventuais violações aos referidos compromissos, bem como garantir aos licitantes ou contratados o direito ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERA para integrar a Comissão responsável processo administrativo para a aplicação e apuração de eventuais sanções nele previstas em virtude de descumprimento de contratos administrativo, efetivados com o Município de Jaciara, os seguintes membros:

Presidente: MOACYR NORONHA DEGASPERY;

Secretário: MÁRCIA CAMARGO RIBEIRO;

Membro: GUSTAVO SULZBACHER MANCUSO.

Art. 2º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do procedimento administrativo prévio visando apurar eventuais violações aos referidos compromissos, bem como garantir aos licitantes ou contratados o direito ao contraditório e ampla defesa, bem como autorizada a baixar as resoluções e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em 09 de Agosto de 2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL